



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 149/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais) Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa abrir crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação – recursos vinculado relativo a demais impostos vinc. a educação 25%. Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para *"assegurar despesas com folha de pagamento do mês de outubro"*, junto a *Secretaria Municipal de Educação*.

Diante do exposto sugere-se a aprovação da proposta.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 23 de outubro de 2013, opinando **unanimamente com o voto dos relatores**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 23 de outubro de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Aline Sleutjes Roberto
Secretária